



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZENOVE E VINTE E DOIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a quadragésima nona sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencare com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3511/2022 no dia 08/07/2022 e publicada no dia 11/07/2022, às págs. 295-300, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000296-22.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Luis Gustavo Nicoli, OAB/GO 22300 e pela recorrida/reclamada, o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000157-76.2021.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000553-38.2021.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela Associação recorrente, o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32284 e pela recorrida/reclamada, o advogado André Falcão de Melo, OAB/AL 3548; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000533-87.2020.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414 e pela recorrente/reclamada, o advogado Maurício de Ferreira Bandeira, OAB/BA 14.310; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000460-18.2020.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, OAB/PE 21678; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000580-39.2021.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado José Albérico da Silva Santos Filho, OAB/AL 17964; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0047200-13.2001.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante, o advogado Eduardo Buregio Junior, OAB/RJ 133311; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000021-04.2020.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Júlio Felipe Sampaio Tenório, OAB/AL 11.982; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000081-34.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Rafael Oliveira Saraiva, OAB/BA 16812; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000913-67.2021.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3367; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000046-81.2022.5.19.0060 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/litisconsorte, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000020-19.2020.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de pressuposto extrínseco de admissibilidade recursal. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000022-59.2022.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por maioria, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários em rito sumaríssimo, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava parcial provimento apenas ao recurso da reclamada para excluir da condenação o adicional de periculosidade. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000126-60.2022.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas como fixadas no primeiro grau. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000325-18.2020.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, alterando a sentença, acrescer à condenação o pagamento: a) das férias dos períodos de 2014/2015; 2015/2016; 2016/2017 e 2018/2019, na forma simples; b) indenização por danos morais no valor de R\$5.000,00, observando-se o disposto na súmula n.º 439, TST; e c) da multa do art. 477, da CLT. Custas acrescidas para R\$ 360,00, calculadas sobre R\$ 18.000,00, contra o voto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial apenas para deferir o pagamento das férias dos períodos de 2014/2015; 2015/2016; 2016/2017 e 2018/2019, na forma simples. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000513-27.2019.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava parcial provimento para julgar improcedente o pedido de danos morais e materiais. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000533-91.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal. Custas já recolhidas. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000543-26.2021.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000615-90.2021.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000683-68.2020.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reduzir o valor da condenação na indenização compensatória por danos morais para R\$ 5.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para afastar a rescisão indireta reconhecida na origem, assim como a condenação ao pagamento das verbas rescisórias correlatas e excluir a condenação na indenização por danos morais. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargadora Laerte Neves de Souza. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000711-30.2020.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso interposto pelo Sindicato e CODERN, no mérito, dar-lhes provimento parcial para reformar o julgado de base e (i) excluir a indenização por danos morais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Quanto ao recurso da reclamante, conhecer e extinguir, sem resolução de mérito, o pedido constante da alínea "e" da petição inicial, em razão da incompetência material da Justiça do Trabalho; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que ainda indeferia o benefício da justiça gratuita à reclamante. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000738-76.2021.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelas partes, e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000773-73.2020.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso da reclamada, contra o voto da EXmªSrª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento parcial para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais e o pedido de reconhecimento de rescisão indireta. Rearbitrava os honorários periciais no importe de R\$1.000,00 e suportados pela União, nos termos da Resolução n. 66/2010 do CSJT, do art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 19ª Região e da Súmula n.º 457 do C. TST. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000817-55.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso autoral em rito sumaríssimo para afastar a prescrição total pronunciada na decisão recorrida, pronunciar a prescrição das parcelas vindicadas em data anterior a 22.10.2016, declarar a nulidade do ato administrativo de supressão da gratificação risco de vida e deferir sua incorporação à remuneração do autor, com o pagamento das parcelas vencidas e dos reflexos sobre 13ºs salários, férias e FGTS observado o cutelo quinquenal, bem como honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor líquido do condeno em prol dos advogados da parte autora, nos termos do art. 791-A da CLT. Contribuições previdenciárias e imposto de renda na forma da lei. De ofício, deferir juros de mora observando-se os parâmetros dispostos no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 e na OJ nº 7, III, do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Pleno do TST, e determinar a aplicação do IPCA-E na atualização monetária do crédito em virtude das decisões proferidas pelo STF nas ADIs 4.357, 4.425 e 5.348 e RE 870.947-RG (tema 810). Custas invertidas, mas dispensadas na forma da lei, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exm^o Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000991-36.2020.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do ente público e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas, na forma da decisão recorrida. **Ordem: 25 Processo Nº AP-0001536-81.2014.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, não conhecer o agravo de petição por incabível. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0010473-17.2013.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0093300-85.2006.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição, para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas pela executada, na forma da lei. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e vinte minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**